

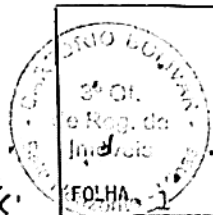
LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



MATRÍCULA Nº: 19001 P. 36710

DATA: 27 / 2 / 1980

IMÓVEL: - Fração ideal de 1/12 do lote 9-A, da quadra 68, da Vila Futuro, com área, limites e confrontações da planta respectiva, e o apartamento 301, aquela fração ideal correspondente, do Edifício Rosângela, com suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, a Avenida Progresso, 1260. PROPRIETÁRIO: ROOSEVELT SANTOS LAFETA, bancário, CPF. 00928895653, solteiro, maior, brasileiro, residente nesta cidade. Reg. ant. 46214, 46771, livro 3-AU, fls. 124, deste cartório. Oficial, *San. Bolívar Soares*

R. 1. 19001

DATA: 27-2-1980. TÍTULO: Escritura particular de compra e venda, datada de 12-2-1980. TRANSMITENTES: ROOSEVELT SANTOS LAFETA, já qualificado. ADQUIRENTE: NILSO JOSÉ DE ARAÚJO, administrador de empresas, CPF. 20459777653, solteiro, maior, brasileiro, residente nesta cidade. VALOR: Cr\$ 670.000,00, quitados. Oficial, *San. Bolívar Soares*

R. 2. 19001

DATA: 27-2-1980. TÍTULO: Escritura particular de hipoteca, datada de 12-2-1980. DEVEDOR: NILSO JOSÉ DE ARAÚJO, já qualificado. CREDOR: ROOSEVELT SANTOS LAFETA, já qualificado. VALOR: Cr\$ 600.000,00, equivalente a 1.229,93665 UPC do BNH, a ser pago em 180 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$ 7.358,25, equivalente na data a 15,08363 UPC, a partir de 10-3-1980. Juros de 9% ao ano. Taxa efetiva anual de 9,381%. Imóvel avaliado em Cr\$ 670.000,00, equivalente a 1.373,42926 UPC. O reajustamento da prestação será feito 60 dias após a decretação de cada novo salário mínimo, obedecidos os princípios constantes da cláusula décima, parágrafos 1º e 2º. - Vencimento antecipado da dívida, nos casos previstos na cláusula 25ª da escritura; multa de 10% sobre a importância devida, em caso de liquidação judicial. Oficial, *San. Bolívar Soares*

R. 3. 19001

DATA: 27-2-1980. TÍTULO: CESSÃO DE CRÉDITO - Por documento particular datado de 12-2-1980, Roosevelt Santos Lafeta, cedeu seus direitos creditórios do imóvel descrito, a favor da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, CGC. 17176033/000190, com sede nesta cidade. Oficial, *San. Bolívar Soares*

Av. 4. 19001

DATA: 27-2-1980. TÍTULO: CEDULA HIPOTECÁRIA, emitida em 12-2-1980, -

por Roosevelt Santos Lafeta, como devedor, Nilso Jose de Araujo, como credora, Caixa Economica do Estado de Minas Gerais, ja qualificados, no valor de Cr\$600.000,00, garantida pelo imovel descrito. Oficial, *Silvana Maria Bolivar Moreira*

AV.5.19001

P.161378

DATA: 01.11.1994. CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA. Certifico que me foi apresentada a Cédula Hipotecária averbada sob nº 4 nesta matricula, em 12.02.1992 a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais autorizou o cancelamento da mesma.::::::::::. O Oficial, *Silvana Maria Bolivar Moreira*

AV.6.19001

DATA: 01.11.1994. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Certifico que me foi apresentada a Cédula Hipotecária averbada sob nº 4 nesta matricula, em 12.02.1992 a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 2 nesta matricula. O Oficial, *Silvana Maria Bolivar Moreira*

AV.7.19001

P.170135

DATA: 12.01.1996. CERTIDÃO DE CASAMENTO. Certifico que me foi apresentada a Certidão datada de 21.02.90, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º Subdistrito desta Comarca, certificando que a fls.180-v, termo 5757, do livro 144-B de registros de casamentos, consta que foi celebrado no dia 16.01.80, sob o regime de comunhão parcial de bens, o ato do casamento de NILSO JOSÉ DE ARAUJO com MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE COSTA E FARIA, que passou a assinar MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE COSTA ARAUJO. O Oficial, *Silvana Maria Bolivar Moreira*

R.8.19001

DATA: 12.01.1996. COMPRA E VENDA. Escritura lavrada pelo Tabelião do Cartório do 10º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 422-N, fls.92, em 13.07.1995. TRANSMITENTES: NILSO JOSÉ DE ARAUJO, func. pub. federal, CIC.204.597.776-53, e s/m MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE COSTA ARAUJO, CIC.144.051.996-04, professoras, brasileiros e residentes nesta Capital. ADQUIRENTE: ROSA MARIA DEL PAPA, brasileira, CIC.295.192.416-04, desquitada, industrial, residente nesta Capital. VALOR: R\$14.000,00, quitados. Consta da escritura ora registrada que foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei 7433/85.::::. O Oficial, *Silvana Maria Bolivar Moreira*

R.9.19001

P.171514

DATA: 25.03.1996. COMPRA E VENDA. Escritura lavrada pela Tabelião do Cartório do 9º Ofício de Notas desta Comarca, Lº 744-N, fls.008, em 06.11.1995. TRANSMITENTE: ROSA MARIA DEL PAPA, industrial, desquitada, CPF.295.192.416-04, brasileira, residente nesta Capital. ADQUIRENTE: ISA PINHEIRO TOMAZ DE ANDRADE, brasileira, CPF.435.369.216-04, professora, casada com José Tomaz de Andrade no regime de comunhão de bens, residente nesta

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BH/MG

Certidão extraída em 10 de outubro de 2016

A Oficial,

SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 664 - LOJA 8 - FONE: 201-0941



LIVRO 2

MATRÍCULA 19001 Cont. fl.01. DATA 25 / 03 / 1996.

Capital. VALOR: R\$12.000,00, já quitados. A compradora declara ter pleno conhecimento da não apresentação dos feitos ajuizados por parte da vendedora. O Oficial,

R.10.19001

P.186402

DATA: 17.10.1997. COMPRA E VENDA. Escritura lavrada pela Tabela do Cartório do 9º Ofício de Notas desta Comarca, livro 834-N, fls.029, em 14.10.1997. TRANSMITENTES: JOSÉ TOMAZ DE ANDRADE, CPF.007.082.916-00, aposentado, e s/m ISA PINHEIRO TOMAZ DE ANDRADE, professora, CPF.435.369.216-04, casados, brasileiros, residentes nesta Capital. ADQUIRENTE: VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO MORAIS, brasileira, do lar, CPF.013.193.536-49, casada no regime de comunhão de bens com José Inácio de Moraes, residente nesta Capital. VALOR: R\$20.000,00, já quitados. Declara a compradora ter pleno conhecimento e dispensa a não apresentação dos feitos ajuizados por parte dos vendedores. ---.---.---. O Oficial,

R.11.19001

P.311681

DATA: 09.09.2008. PARTILHA. Formal de Partilha exarado do Processo 0024.02.853.514-4 dos autos de inventário de José Inácio de Moraes, pela 1ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte, em 14.10.2003. Sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte, em 04.08.2003, e transitada em julgado. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOSÉ INÁCIO DE MORAES, era inscrito no CPF.013.193.536-49, representado pela inventariante Virgínia da Conceição Moraes. ADQUIRENTE: VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO MORAIS, brasileira, viúva, aposentada, CI.M-1.351.338/SSP-MG, CPF.044.431.546-20, residente nesta Capital, na Rua Três Pontas, 1473, Bairro Carlos Prates. Com relação ao imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$10.819,00. Quitado o ITCD. Sentença conforme fls.21 do Formal de Partilha ora apresentado. (as) Júlio César Lorens - Juiz de Direito da 1ª Vara de Sucessões e Ausência. O Oficial,

R.12.19001

P.409268

DATA: 23.05.2014. COMPRA E VENDA. Instrumento particular datado de 29.11.2013. Financiamento Nº 073980230000700 com eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4380/64 e 5049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9514/97. TRANSMITENTE: VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO MORAIS. O Oficial,

Continua no Verso

GINIA DA CONCEIÇÃO MORAIS, brasileira, viúva, do lar, CI.MG-1. 351.338/SSPMG, CPF.044.431.546-20, residente à Rua Três Pontas 1473, CX 1, Carlos Prates, nesta Capital. ADQUIRENTE: ANÉLIA RODRIGUES ALVES, brasileira, solteira, maior, autônoma, CI.MG-5.954.960/SSPSP, CPF.924.899.826-72, residente à Rua Rio Casca 417, CX 1, Carlos Prates, nesta Capital. VALOR: R\$180.000,00 sendo R\$40.000,00 recursos próprios, R\$140.000,00 recursos do financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. Foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7433/85. ITBI, R\$4.636,64 s/ R\$185.465,81 quitado em 05.03.2014, índice cadastral 258068.009A0102. Emolumentos R\$578,88 TFJ R\$268,99 Total R\$847,87 Data do registro: 06.06.2014. ---A Oficiala,

R.13.19001

DATA: 23.05.2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Devedora Fiduciária: ANÉLIA RODRIGUES ALVES, já qualificada. Credor Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ.90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2035 e 2041, São Paulo/SP. Conforme instrumento particular descrito no R.12 este imóvel foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da Lei nº 9514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento por este concedido a devedora fiduciante nas seguintes condições: Valor da dívida: R\$140.000,00. Valor total do encargo mensal: R\$1.443,71. Sistema de amortização: [SAC]. Prazo: 420 meses. Taxa de juros anual: 9,20% efetiva 8,83% nominal. Taxa de juros mensal: efetiva/nominal 0,73%. Vencimento do primeiro encargo mensal: 29.12.2013. Atualização: Mensal. Prazo de carência para fins de intimação: 30 dias. Valor de avaliação e venda em público leilão: R\$185.000,00. Demais condições as do contrato. Emol. R\$578,88 TFJ R\$268,99 Total R\$847,87 Data do registro: 06.06.2014. ---A Oficiala,

AV.14.19001

P.459816

DATA: 07/07/2016. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao Requerimento de 17/06/2016, firmado pelo Dr. Rafael Barioni, OAB/SP 281098, advogado, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9514/97, instruído com a Certidão de 30/03/2016, face o transcurso do prazo da INTIMAÇÃO, sem purgação da mora pela Devedora Fiduciante, ANÉLIA RODRIGUES ALVES, já qualificada, a propriedade do imóvel desta matrícula fica CONSOLIDADA em nome do Credor Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificada no registro nº. 13 desta matrícula. Certidão de quitação de ITBI emitida em 17/06/2016, validade 17/07/2016, valor do imposto R\$5.966,41 sobre avaliação de R\$198.880,50, pago em 15/06/2016, índice cadastral 258068.009A.010-2. Emolumentos R\$1.321,33, TFJ R\$613,97, total R\$1.935,30. Data da averbação 14/07/2016. Cont.ficha3
A Oficiala,

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BH/MG

Certidão extraída em 10 de outubro de 2016

A Oficiala,

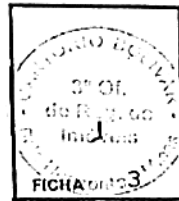
SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENIGUCCI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
OFICIALA SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENCICUCCI
BELO HORIZONTE - RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - CEP 30170-130
FONES: 3201-0941 3201-2761



LIVRO 2

MATRÍCULA 19001 Cont. ficha 2 DATA 26 / 09 / 2016
AV.15.19001 P.464014

DATA: 26/09/2016. AUTOS DE LEILÃO NEGATIVO. Certifico que me foram apresentados o Auto Negativo de Arrematação de Primeiro Público Leilão e o Auto Negativo de Arrematação de Segundo Público Leilão, constando que em 11/08/2016 e 19/08/2016, respectivamente, foi realizado o Leilão Extrajudicial do imóvel objeto desta matrícula, ambos resultando negativos. Emolumentos R\$14,35, TFJ R\$4,51, total R\$18,86. Data da averbação 10/10/2016.

A Oficiala *Silvana* PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENCICUCCI
Oficiala Substituta
AV.16.19001 P.464015

DATA: 26/09/2016. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme instrumento particular datado de 25/08/2016, ora arquivado, fica cancelada a alienação fiduciária constante do R.13, com relação ao imóvel desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor. Emol. R\$39,45, TFJ R\$12,28, total R\$51,73. Data da averbação 10/10/2016

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BH/MG
Certidão extraída em 10 de outubro de 2016
A Oficiala *Silvana*
SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENCICUCCI

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO BOLIVAR
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG

SELO ELETRONICO No: AZM72224
COD. SEG.: 7534.5513.5466.5400
ATOS PRATICADOS: 6
EMOL.: R\$ 40,99 TFJ: R\$ 12,06
TOTAL: R\$ 53,05

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO BOLIVAR
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PROT.464.014 T.257523 NºFLS.ARQ.05
Lº2 - Av.15 (AUTOS DE LEILÃO NEGATIVO) em Mat. 19001.

EMOL.: R\$58,51 TFJ: R\$10,43
TOTAL: R\$68,94
BELO HORIZONTE, 26 de setembro de 2016.

OFICIALA SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENCICUCCI, OFICIALA
SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENCICUCCI
Oficiala

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO BOLIVAR
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG

SELO ELETRONICO No: AZM72230
COD. SEG.: 5787.2403.1279.7401
ATOS PRATICADOS: 2
EMOL.: R\$ 44,76 TFJ: R\$ 13,95
TOTAL: R\$ 58,71

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO BOLIVAR
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PROT.464.015 T.257526 NºFLS.ARQ.01
Lº2 - Av.16 (CANC. ALIEN. FID.) em Mat. 19001.

EMOL.: R\$80,15 TFJ: R\$25,09
TOTAL: R\$105,24
BELO HORIZONTE, 26 de setembro de 2016.

OFICIALA SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENCICUCCI, OFICIALA
SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENCICUCCI
Oficiala

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO BOLIVAR
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG

SELO ELETRONICO No: AZM72232
COD. SEG.: 8553.2350.7459.2963
ATOS PRATICADOS: 1
EMOL.: R\$ 15,78 TFJ: R\$ 5,57
TOTAL: R\$ 21,35

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

